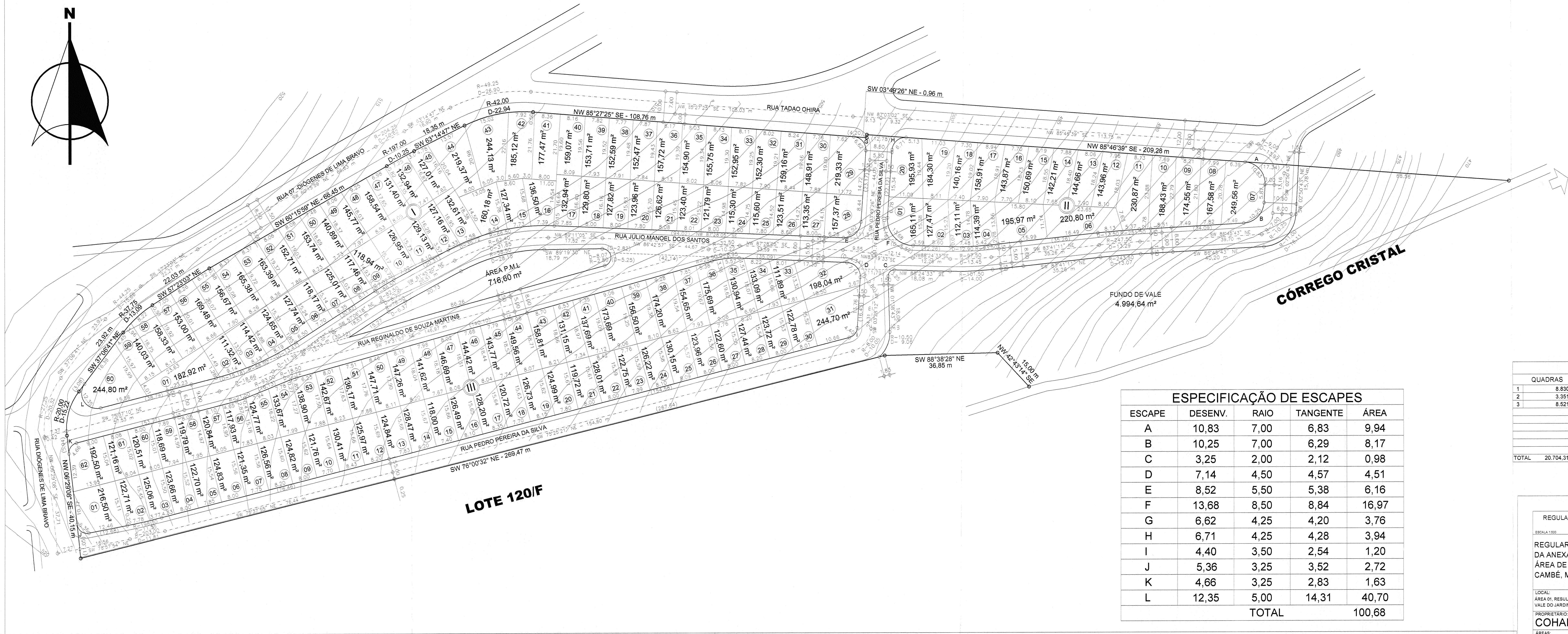
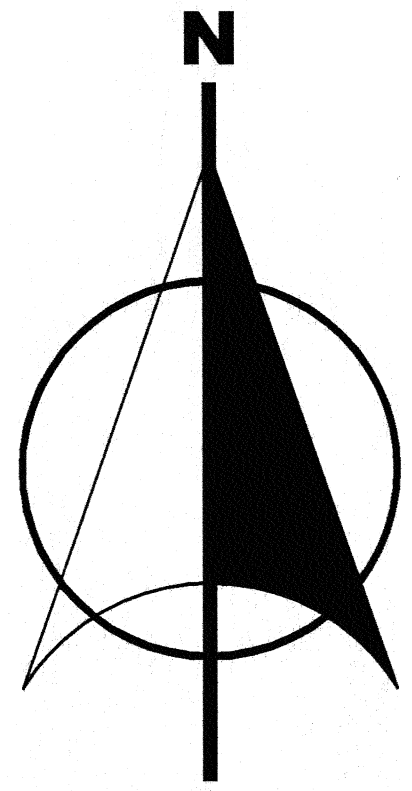




ESPECIFICAÇÃO DE ESCAPES				
ESCAPE	DESENV.	RAIO	TANGENTE	ÁREA
A	10,83	7,00	6,83	9,94
B	10,25	7,00	6,29	8,17
C	3,25	2,00	2,12	0,98
D	7,14	4,50	4,57	4,51
E	8,52	5,50	5,38	6,16
F	13,68	8,50	8,84	16,97
G	6,62	4,25	4,20	3,76
H	6,71	4,25	4,28	3,94
I	4,40	3,50	2,54	1,20
J	5,36	3,25	3,52	2,72
K	4,66	3,25	2,83	1,63
L	12,35	5,00	14,31	40,70
TOTAL				100,68

QUADRO DE ÁREAS			
QUADRAS	ARRUAMENTO	ÁREAS PÚBLICAS	
1	8.830,99 RUA JULIO M. DOS SANTOS	2.844,53	ÁREA P.M.L. 716,80
2	3.351,53 RUA REGINALDO DE S. MARTINS	1.800,91	FUNDO DE VALE 4.994,64
3	8.521,79 RUA PEDRO PEREIRA DA SILVA	2.183,20	
TOTAL		20.704,31 m²	TOTAL 6.828,64 m² TOTAL 5.711,24 m²

PLANTA DE SOBREPOSIÇÃO
SEM ESCALA

SISTEMA DE CÁLCULO DAS RUAS
SEM ESCALA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSOLIDADA DENOMINADO JARDIM FRANCISCATO II

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSOLIDADA DA ÁREA 01. RESULTANTE DA ANEXAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DO JARDIM FRANCISCATO E DA ÁREA DE FUNDO DE VALE DO JARDIM ITAPOÃ, DA GLEBA RIBEIRÃO CAMBÊ, MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

LOCAL: ÁREA 01. RESULTANTE DA ANEXAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DO JARDIM FRANCISCATO E DA ÁREA DE FUNDO DE VALE DO JARDIM ITAPOÃ, DA GLEBA RIBEIRÃO CAMBÊ, MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIETÁRIO: COHAB-LD - Companhia de Habitação de Londrina

ÁREAS:

QUADRO DE ÁREAS e PORCENTAGENS

ITEM	ÁREA (m²)	%
QUADRAS	20.704,31 m²	62,28
ARRUAMENTO	6.828,64 m²	20,54
ÁREAS PÚBLICAS	5.711,24 m²	17,18
TOTAL	33.244,19 m²	100,00

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALBERTO VERGOSA SILVA
Diretor Presidente

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONAS VILLAR RITZ
CREA-PR - 8.4030

Em Substituição ao aprovado em 9.3.10
SOL TO DE ORDENAR 928

Diretor de Engenharia

Aprovamos a PLANTA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL COM OCUPAÇÃO CONSOLIDADA desde 1978, para população de baixa renda, da ÁREA 01, RESULTANTE DA ANEXAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS DO JARDIM FRANCISCATO E DA ÁREA DE FUNDO DE VALE DO JARDIM ITAPOÁ DA GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ, que media anteriormente 33.995,85 m2, que após levantamento planialtimétrico a área encontrada foi de 33.244,19 m2, NESTA CIDADE DE LONDRINA, que recebeu a denominação de **JARDIM FRANCISCATO II**, conforme processo n. 4092/ 2011, cabendo ao agente promotor da regularização fundiária a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD o registro da referida Planta junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício desta Comarca, com abertura de matrículas individualizadas dos lotes e das áreas públicas.

I - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES:

- a. Ruas, avenidas e escapes num total de 6.828,64 m2;
- b. Áreas destinadas a Praça Pública num total de 716,60 m2;
- c. Área de fundo de vale num total de 4.994,64 m2;

Observações:

- 1- As áreas destinadas a fins públicos, constantes da Planta de Regularização Fundiária de Interesse Social Consolidada aprovada e do memorial descritivo, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data da abertura das matrículas individualizadas no Cartório de Registro de Imóveis
- 2- O zoneamento aprovado é ZR-3 (zona residencial três) de acordo com a Lei Municipal n. 7.485/1998.
- 3- A implantação do sistema viário e da infraestrutura básica foram executadas de acordo com o previsto no § 6º do Art. 2º da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

II - A referida Planta de Regularização Fundiária foi aprovada em conformidade com os Art. 46 a 53 e Art. 55 e 66 da Lei n. 11.977/2009 e Art. 53-A da Lei n. 6.766/1979, respeitando as diretrizes gerais da política urbana estabelecida na Lei 10.257/2001 e Parecer Técnico 049/2010 da SEMA- Secretaria Municipal do Ambiente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Aprovado em 18 de Maio de 2011
Nº da ordem: 388

Em Substituição ao aprovado em 09.08.10
sob nº da ordem: 328
processo 47.946/10